



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 883/2022 - Administrativa

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão de Almojarifado deste Legislativo no mês de SETEMBRO de 2022 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Para compor a Comissão de Almojarifado do Legislativo Municipal, temporariamente, durante o mês de setembro de 2022, ficam nomeados os seguintes servidores.

Presidente: Ester da Silva Corrêa Medeiros

Membro: Felipe Bispo de Moraes

Membro: Anderson Camargo Baragão

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior desempenhará as funções a partir desta data tendo seu término no dia 30 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de setembro de 2022.

ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente da Câmara Municipal de Miranda – MS.



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna

CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul

Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160

e-mail: camaramirandams@hotmail.com

Site: www.camaramiranda.ms.gov.br